

#INICIO#

ATO EXECUTIVO nº 5135/2011

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.783, de 15/07/2010, na Lei nº 5.858, de 03/01/2011 e no Decreto nº 43.253/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2011, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo III			Em R\$	
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2011	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.061.0141.2295	3390.39	99	15.000.000,00	-
Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de 2010.		99	-	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00	15.000.000,00

#FIM#